



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 18/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 17, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá e do art. 15 inciso II da Lei Complementar nº 14 de 18 de dezembro de 1992 que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Art 1º Nomear, MARIA EDUARDA TALMAS LOPES, inscrita no CPF nº 117. ***.***-65 para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador José Maria Fernandes, com exercício autorizado a contar de 13 de janeiro de 2025.

Art 2º Os valores a serem pagos à servidora são os constantes na tabela II do Anexo III da Lei Complementar nº 227 de 03 de fevereiro de 2023.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá, 13 de janeiro de 2025.

Vereador José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá